



ÁGUAS DE
ae TIMON

Transformar vidas, contribuir com índices positivos de saúde pública e garantir um futuro mais saneado para todos é missão diária da Águas de Timon, empresa responsável pelos sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto da zona urbana do município desde 2015. A água que chega diariamente aos timonenses, captada por poços tubulares e no Rio Parnaíba, passa por rigoroso processo de tratamento na Estação de Tratamento de Água (ETA Parnaíba) tornando-se potável e segura para o consumo humano, seguindo todas as exigências de potabilidade do Ministério da Saúde.

Em 2022, a Águas de Timon incrementou a eficiência do processo de tratamento com destaque para a ampliação dos Pontos de Controle de Qualidade em locais estratégicos, totalizando 45 equipamentos para coleta e análise da água distribuída. A concessionária, de forma constante, monitora a qualidade da água na rede de abastecimento e nos reservatórios, a partir de tecnologias avançadas e profissionais especializados que realizam mais de 4 mil análises mensais para garantir a qualidade da água.

O Relatório Anual de Qualidade da Água 2022 cumpre as regulamentações do Decreto Federal 5.440/2005 (definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água e divulgação de informações ao consumidor), Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017- Alterada pela Portaria 888/21, do Ministério da Saúde (procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para o consumo humano) e Lei Federal 8.078/1990 (proteção ao consumidor).

A Águas de Timon segue firme na construção de um saneamento que dá orgulho aos moradores da cidade, garantindo um futuro com mais dignidade e bem-estar a todos.

RESUMO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES DE ÁGUA DISTRIBUÍDA EM 2022

| | pH | | | COR APARENTE | | | TURBIDEZ | | | CLORO RESIDUAL | | | COL. TOTAIS | | | ESCHERICHIA COLI | | |
|-----|---------------------------|-------|------------------------|---------------------------|-------|------------------------------|---------------------------|-------|------------------------------|---------------------------|-------|---------------------------|---------------------------|---------|----------------------|---------------------------|---------|------------------------|
| | Nº de análises realizadas | Média | Valor máximo permitido | Nº de análises realizadas | Média | Valor máximo permitido | Nº de análises realizadas | Média | Valor máximo permitido | Nº de análises realizadas | Média | Valor máximo permitido | Nº de análises realizadas | Média | Valor de referência | Nº de análises realizadas | Média | Valor máximo permitido |
| JAN | 272 | 6,96 | Não se aplica* | 514 | 2,40 | Estar sempre abaixo de 15 uC | 514 | 0,64 | Estar sempre abaixo de 5 NTU | 514 | 0,84 | Estar entre 0,2 e 5,0mg/L | 512 | Ausente | Estar sempre ausente | 512 | Ausente | Estar sempre ausente |
| FEV | 181 | 6,81 | | 418 | 3,17 | | 418 | 0,57 | | 418 | 0,86 | | 417 | Ausente | | 417 | Ausente | |
| MAR | 206 | 6,86 | | 486 | 3,75 | | 486 | 0,72 | | 486 | 0,85 | | 471 | Ausente | | 471 | Ausente | |
| ABR | 245 | 6,45 | | 489 | 2,66 | | 489 | 0,53 | | 489 | 0,82 | | 489 | Ausente | | 489 | Ausente | |
| MAI | 588 | 6,80 | | 861 | 3,22 | | 861 | 1,15 | | 861 | 1,17 | | 508 | Ausente | | 508 | Ausente | |
| JUN | 591 | 6,91 | | 833 | 1,91 | | 835 | 0,54 | | 835 | 1,14 | | 481 | Ausente | | 481 | Ausente | |
| JUL | 593 | 7,02 | | 821 | 2,38 | | 821 | 0,68 | | 821 | 1,13 | | 462 | Ausente | | 462 | Ausente | |
| AGO | 619 | 7,16 | | 883 | 2,43 | | 833 | 0,55 | | 883 | 1,02 | | 512 | Ausente | | 512 | Ausente | |
| SET | 565 | 7,02 | | 814 | 2,54 | | 809 | 0,43 | | 808 | 1,19 | | 444 | Ausente | | 444 | Ausente | |
| OUT | 461 | 6,99 | | 729 | 2,44 | | 729 | 0,54 | | 756 | 1,15 | | 398 | Ausente | | 398 | Ausente | |
| NOV | 541 | 6,98 | | 737 | 3,96 | | 737 | 0,57 | | 736 | 1,24 | | 395 | Ausente | | 395 | Ausente | |
| DEZ | 586 | 6,99 | | 834 | 2,83 | | 834 | 0,59 | | 833 | 1,19 | | 452 | Ausente | | 452 | Ausente | |

*O Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5/17 -alterada pela GM/MS nº 888/21, não determina valores de Referência de pH para água tratada. Os valores deste parâmetro são determinados a fim de auxiliar os processos de desinfecção de águas superficiais (Anexo 3) e subterrâneas (Anexo 6).

O QUE É ANALISADO?

TURBIDEZ - Indica a presença de partículas em suspensão que interferem na transparência da água.

CLORO RESIDUAL LIVRE (CRL) - É utilizado no processo de desinfecção da água, de modo a eliminar micro-organismos possivelmente patogênicos.

COR - É a característica estética que indica a presença de substâncias dissolvidas ou em suspensão na água.

COLIFORMES TOTAIS (CT) - Indicam a presença de micro-organismos típicos da natureza, que apontam a possibilidade de contaminação de origem fecal.

ESCHERICHIA COLI (E. COLI) - Indica a presença de micro-organismos de origem animal, que podem transmitir doenças.

PH- Determina em qual faixa se ácida ou básica, a água se encontra. Para ser aceita, a água precisa estar na faixa de neutra e básica.



ÁGUAS APP



2ª Via



Cadastro



Débito Autoático



Outros Serviços

Baixe gratuitamente no seu celular.



0800 595 8888

in @ f aguas de timon

ÁGUAS DE
TIMON